

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1284 de 18 de Setembro de 2023  
DATA: 18/09/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 18/09/2023 19:47:49

IP com n°: 192.168.100.7

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1528](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1528)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 18/09/2023 19:47:49 - IP com n°: 192.168.100.7 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1528](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1528)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 2037/2023 - PORTARIA Nº 2037 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETORA ADJUNTA DA UEB RAIÃO DE LUZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- PORTARIA: Nº 2036/2023 - PORTARIA Nº 2036 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETORA GERAL DA UEB CRINÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- PORTARIA: Nº 056 /2023 - PORTARIA Nº 056 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023  
DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - P

### EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 95/2023 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - SEMED

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO: nº 3887/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SEMED.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3887/2023.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO : nº 3887/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
- ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: nº 3887/2023 - ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/SEMED  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3887/2023



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 2037/2023

## PORTARIA Nº 2037 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETORA ADJUNTA DA UEB RAIO DE LUZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **MAYRA RAYSSA SILVA SOUSA** para exercer o cargo de **DIRETORA ADJUNTA** da **UEB RAIO DE LUZ**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 2036/2023

## PORTARIA Nº 2036 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETORA GERAL DA UEB CRINÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **IRONDINA NEVES DIAS** para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL** da **UEB CRINÇA FELIZ**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2023.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 056 /2023

## PORTARIA Nº 056 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

*Designa pregoeira e equipe de apoio para a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO.*

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar – RPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111, Inc. VIII, da Lei Complementar nº 02, de 28 de junho de 2022 que “Dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA” e dá outras providências, e,

**CONSIDERANDO** a inteligência do 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o processo de licitação pública;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública;

**CONSIDERANDO** o previsto no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no que diz respeito à realização de



pregão como modalidade de licitação, em especial as disposições a respeito do exercício do cargo de pregoeiro e equipe de apoio que requer preparação, dedicação e responsabilidades;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, estabelece as atribuições do pregoeiro e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiro e a equipe de apoio para a modalidade Pregão Eletrônico no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – PREVPAÇO, Gestor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Paço do Lumiar:

**I – Pregoeiro:**

a) Bárbara Liana Nogueira Costa – Matrícula nº 100363-2, Presidente da Comissão Setorial de Licitação do PREVPAÇO.

**II – Equipe de Apoio:**

a) Moisés Lima Cantanhede Júnior – Matrícula nº 306-3 – Assessor Administrativo, Contador;

b) Francisco de Assis Pinheiro Abreu – Matrícula 998-1 – Assessor Previdenciário, Advogado inscrito na OABMA sob o nº 2368.

**Art. 2º** Caberá ao pregoeiro, em especial:

**I** - Conduzir a sessão pública;

**II** - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

**III** - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

**IV** - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

**V** - Verificar e julgar as condições de habilitação;

**VI** - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

**VII** - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

**VIII** - Indicar o vencedor do certame;

**IX** - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

**X** - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

**XI** - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

**Art. 3º** Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**Maria José Marinho de Oliveira**

Presidente/PREVPAÇO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 95/2023**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023 - SEMED**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	E DE J DA SILVA LTDA, situada na Rua Azulões, nº 1, Quadra 120, Sala 1411 Edif. Office Tower – São Luís/MA, neste ato representado pelo Sr. Edson de Jesus da Silva sob o CPF de nº 072.853.316-27.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3787/2023



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal, rege - nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO DO CONTRATO	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização e Realização de Formação Continuada, Capacitações, Oficinas e Conferências, para atender a Secretaria Municipal da Educação do Município de Paço do Lumiar/Ma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade orçamentária: 1701 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Função: 12 - Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0.133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Des. Dos Estudantes Projeto/atividade: 2.147 – Gestão do Ensino Fundamental - MDE Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte do recurso: 1550000000 – Transferência do Salário – Educação.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.025.528,80 (um milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2023
DATA DE ASSINATURA	06 de setembro de 2023

Gleyciane Pessoa Ribeiro  
**Secretária Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: nº 3887/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 -SEMED.  
 Processo Administrativo nº 3887/2023.**

Respaldado no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, bem como alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do processo de Inexigibilidade nº 001/2023/SEMED, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de concurso público da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, devidamente instruída no processo administrativo nº 3887/2023.

Em cumprimento ao disposto no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 15 de setembro de 2023.

**GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO**  
**Secretária Municipal de Educação - PMPL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO : nº 3887/2023**

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 18/09/2023 19:47:49 - IP com nº: 192.168.100.7  
 Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1528](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1528)



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Nesta data, **AUTORIZO**, com base no parecer jurídico exarado e nos termos do Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 3.086/2017 e do art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, a formalização de contrato administrativo relativo ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 -SEMED, cujo objeto corresponde a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de concurso público da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, devidamente instruída no processo administrativo nº 3887/2023.

Paço do Lumiar/MA, 15 de setembro de 2023.

**GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO**  
**Secretária Municipal de Educação - PMPL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: nº 3887/2023****ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023/SEMED  
Processo Administrativo nº 3887/2023

Declaro como inexigibilidade de licitação, com respaldo no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar, objeto do **Processo Administrativo nº 3887/2023** a contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de concurso público da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, no valor global de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei nº 8.666/93, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12, com sede na Rua das Juçaras, Quadra 44, nº 28, Bairro Renascença I, São Luís/MA, CEP 83.075-230.

Em cumprimento ao disposto no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/SEMAF no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique – se e cumpra – se.

Paço do Lumiar – MA, 15 de setembro de 2023  
**GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO**  
**Secretária Municipal de Educação - PMPL**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Articulação Governamental

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo

**Gabrielle Golenhesky Luz da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Helica Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Denys Henrique Santos Abreu**  
Controladoria Geral do Município

**Alberlucia Mendes Desterro**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Recursos Naturais

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e  
Turismo

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos de Paço do Lumiar

